

**EMENDA N° – CCJ**  
**(ao PLS n° 405, de 2016)**

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado n° 405, de 2016, a seguinte redação:

Concede novo prazo para adesão ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) de que trata a Lei n° 13.254, de 13 de janeiro de 2016, e destina a Estados e Municípios parte da receita com multas decorrente de sua arrecadação.

**JUSTIFICACÃO**

A presente emenda objetiva adequar a ementa do projeto à proposta de inclusão de novo dispositivo, de minha autoria, que dispõe sobre a destinação da receita com multas resultante da aplicação da Lei n° 13.254, de 13 de janeiro de 2016.

Sala das Sessões,

Senador GARIBALDI ALVES FILHO

